

### ATA DA REUNIÃO DE 30.07.2013

No dia 30 de julho de 2013, às 10 horas na Procuradoria Geral do Município, realizou-se reunião de negociação coletiva para o ano de 2013 entre a IPLANRIO e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado do Rio de Janeiro, com a presença dos membros da comissão de negociação do Município e dos representantes da Empresa e do Sindicato, para discussão da pauta de reivindicação encaminhada pelos empregados à Empresa.

Pela Comissão foi dito que, em relação à Cláusula Nova de Gratificação de Férias, foi negada, por limitação orçamentária. Pelo Sindicato foi reiterado o que ficou registrado nas atas das duas últimas reuniões realizadas.

Em relação à Cláusula dos Operadores de Computador (cláusula vigésima nona do ACT), pela Empresa foi dito que está analisando uma segunda proposta apresentada pelos Operadores.

Pelo Sindicato foi dito que a proposta da Comissão é insuficiente e reitera por nova análise do processo negocial por parte da Comissão, para que apresente propostas que resultem avanço nas negociações. Após essa análise, o Sindicato voltará ao processo de negociação.

Encerrados os trabalhos, eu, Priscila Pereira da Costa, Assessora Jurídica da IplanRio, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos presentes, para os fins de direito. Rio de Janeiro, 30 de julho de 2013.

  
PRISCILA PEREIRA DA COSTA – CJU/IPLANRIO

  
SAMANTHA MAGALHÃES DE BARROS CARLOS – GAP/IPLANRIO

  
CARLOS EUGENIO DE OLIVEIRA WETZEL – PGM

  
LUIZ ALEXANDRE FAGUNDES DE SOUZA – ADVOGADO SINDPD/RJ

  
WHERTZ PASSOS MENDES – DIRETOR SINDPD/RJ

  
CÉLIO STEMBACK BARBOSA – DIRETOR SINDPD/RJ

SÉRGIO DA SILVA BARROS – DIRETOR SINDPD/RJ

FERNANDO NEVES DE VASCONCELOS – DIRETOR SINDPD/RJ

JOSÉF THOME EL HADER – ASSIPLAN